

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Alexandro Noll

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas:

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

O Departamento de Contratações Públicas torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023, publicado, na íntegra, no portal eletrônico do Município de Capanema, Estado do Paraná.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Tipo de Julgamento: Sorteio.

Objeto: SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO DE CAPANEMA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 07 A 10 DE MAIO DE 2023.

Valor estimado da contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Sessão de abertura das propostas e de sorteio: 13h30min. DO DIA

24/04/2023.

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 10/04/2023.

Rosélia Kriger Becker Pagani - Chefe do Departamento de Contratações Públicas

## 2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 420/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, e-mail: [compras@novamedicamentos.com.br](mailto:compras@novamedicamentos.com.br) neste ato representada pelo Sr. FABIO EMANUEL REBONATTO, portador do RG nº , e CPF nº 046.973.639-90, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico Nº 91/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 28/03/2023, fica recomposto o valor do item 58, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
58	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948)	COMP	10.000,00	0,34	4.900,00	0,49	735,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de março de 2023.

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

FABIO EMANUEL REBONATTO  
Representante Legal  
NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
Detentora da Ata

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023  
LEI Nº 13.019/2014**



O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017 e nos §§ 1º e 2º, inciso I, do art. 6º do Decreto Federal nº 8.726/2016, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento para celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE KARATÊ - ASNK, inscrita no CNPJ/MF nº 03.645.117/0001-10, com sede na Av. Paraná, nº 724, Bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema/PR, sem repasse de verbas públicas, formalizando-se a parceria pelo Acordo de Cooperação nº 01/2023. OBJETO: Parceria entre o Município e a ASNK para os fins da Lei Municipal nº 1.795/2021, especialmente para a execução de atividades de formação de atletas, ensino da modalidade esportiva de karatê e realização de projetos sociais envolvendo o karatê, nos termos e condições definidos no plano de trabalho.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.228, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o Senhor Clair Rodrigues dos Santos para o cargo de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Clair Rodrigues dos Santos para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial, previsto no art. 32 da Lei 1.438/2013, com remuneração em nível C2, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, previsto no Anexo I da Lei 1.280/2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 7.229, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Exonera a Senhora Sandra Teresinha Resende do cargo de Assessora de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, a Senhora Sandra Teresinha Resende do Cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando

expressamente o Decreto 6.938/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.379 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o servidor Sandro Carlos Lazarini para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sandro Carlos Lazarini, funcionário efetivo nomeado pelo Decreto 5.751/2014, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), prevista na Lei 1.847/2023 de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8.380 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o servidor Valdemir Alves da Costa para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Valdemir Alves da Costa, funcionário efetivo nomeado pelo Decreto 4.618/2010, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), prevista na Lei 1.847/2023 de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 8.381 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia o servidor Antônio Goettems para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o servidor Antônio Goettems, funcionário efetivo nomeado pelo Decreto 4.335/2008, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), prevista na Lei 1.847/2023 de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.382 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia o servidor Gilmar da Silva para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o servidor Gilmar da Silva, funcionário efetivo nomeado pelo Decreto 4.618/2010, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), prevista na Lei 1.847/2023 de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.383 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia o servidor Jilmar Jablonski para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o servidor Jilmar Jablonski, funcionário efetivo nomeado pelo Decreto 4.365/2008, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), prevista na Lei 1.847/2023 de 14

de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.384 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia a servidora Marisa Pontin para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora Marisa Pontin, funcionária efetiva nomeada pelo Decreto 2333/1995, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), prevista na Lei 1.847/2023 de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.385 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia a servidora Clarice Padua de Oliveira Bazzanella para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora Clarice Padua de Oliveira Bazzanella, funcionária efetiva nomeada pelo Decreto 4197/2008, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), prevista na Lei 1.847/2023 de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 8.386 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Fabio Lucas Grabin.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Fabio Lucas Grabin, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2420-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 8.387 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Dinarte Alves de Siqueira Junior.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Dinarte Alves de Siqueira Junior, do cargo de Agente Sanitário, matrícula 2156-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 8.388 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Raffael Afonso Grevenhagen.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Raffael Afonso Grevenhagen, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2303-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 8.389 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Wagner Gomes da Silva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Wagner Gomes da Silva, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2280-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 8.390 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Adilson José Sauter.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Adilson José Sauter, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 2530-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 8.391 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Daniel Aleksander Weigher.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Daniel Aleksander Weigher, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2176-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 8.392 DE 11 ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a lotação da Servidora, Sra. Sandra Teresinha Resende.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando a necessidade de servidores na Secretaria de Educação e Cultura;

Considerando as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais dispostas na Lei 1.476/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a senhora Sandra Teresinha Resende, funcionária efetivada pelo Decreto 5.679/2014, na Secretaria de Educação e Cultura e Biblioteca do bairro São José Operário, para desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
POR PRAZO DETERMINADO**

**EDITAL Nº 08/2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1	BEATRIZ SILVA FREITAS DE MEDEIROS	0	0	0	0	0
2	POLIANA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0
3	LAURA TRYLIO	0	0	0	0	0
4	LETICIA WEILER PRADO	0	0	0	0	0

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Jonas Welter  
Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)